

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA INGRESSO 2025.1

ADITAMENTO 03 AO EDITAL 001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PROVA TRADICIONAL, ENEM e 2ª GRADUAÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário - CESUCA, no uso de suas atribuições e considerações da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o Processo Seletivo 2025.1 para as modalidades Prova Tradicional, pela nota do ENEM (com os resultados obtidos pelos estudantes do Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2010 a 2024 e portadores de diploma (2ª graduação) de acordo com as normas definidas por este edital para o ingresso no curso de Medicina.

Atualiza-se os itens:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O Processo Seletivo **Prova Vestibular Tradicional** 2025.1 será aplicado em **09/03/2025 (DOMINGO)**, das **10h às 14h**, *campus* Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, 160, Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/ RS, 94940243.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições para o Processo Seletivo **Prova Tradicional** serão feitas exclusivamente pelo site www.cesuca.edu.br mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

§ 1º A inscrição para o **processo seletivo** será realizada no período de **17/02/2025 a 06/03/2025**.

Art. 11. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova vestibular deverá solicitá-lo realizando o preenchimento e seguindo as orientações do **FORMULÁRIO LAUDO MÉDICO** <https://forms.office.com/r/qCpx8Y6mLb>.

Art. 12. O laudo médico, emitido no prazo máximo de 120 dias, deve conter data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova de que necessita (ver § 2º deste artigo), assinatura e carimbo com CRM do médico.

§ 1º O formulário deve ser enviado até o dia **06/03/2025, às 19h**, valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido nem serão devolvidas suas cópias.

§ 2º Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:

- a) CEGUEIRA: será oferecido fiscal leitor.
- b) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: será oferecido fiscal leitor ou provas e folhas de resposta ampliadas, com o tamanho máximo de letra correspondente a fonte 20.
- c) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial além de se apresentar à coordenação do processo seletivo no dia de realização das provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes, durante ou depois da realização da prova.
- d) TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH): será disponibilizado tempo extra de uma hora para realização das provas.
- d) LACTANTE: a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá encaminhar cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante NÃO poderá realizar as provas.

CAPÍTULO III DAS PROVAS

Art. 16. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado pela internet, no endereço eletrônico www.cesuca.edu.br, na data de 10/03/2025, a partir das 10h.

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS

Art. 18. O candidato deverá comparecer no *campus* de realização das provas com antecedência mínima de uma hora e meia do horário estabelecido para o início das provas, atentando para o horário de **abertura dos portões** às 09h e o **fechamento dos portões**, às 09h50.

§ 1º Não será admitido o acesso do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

CAPÍTULO VII DA MATRÍCULA

Art. 44. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados dos Processos Seletivos **Prova Tradicional**,

ENEM e 2ª Graduação, para as vagas do ano letivo de 2025 do curso de graduação em Medicina, poderá ser realizada de forma online, conforme o calendário e os seguintes critérios:

I - Primeira chamada **PROVA TRADICIONAL, ENEM e 2ª Graduação (12/03/2025 a 14/03/2025)** para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do curso de graduação em Medicina;

CAPÍTULO IX

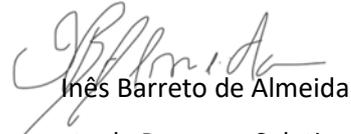
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. Este edital é parte integrante e indissociável aos editais dos processos seletivos das instituições de ensino, Centro Universitário UNIFAPI, Universidade Positivo – UP e do Centro Universitário da Serra Gaúcha -FSG, disponíveis nos sítios eletrônicos de cada instituição, podendo o candidato concorrer às eventuais vagas remanescentes dessas instituições.

Parágrafo único. O candidato que requerer aproveitamento desse processo seletivo para concorrer às vagas remanescentes dessas instituições, renuncia à classificação e à lista de espera do Centro Universitário CESUCA.

Art. 2º Todos os demais itens, seguem de acordo com o Edital de nº 001 de 16 de dezembro de 2024.

Cachoeirinha, 14 de fevereiro de 2025.



Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo